

n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, com 184 m, com origem no apoio n.º 40 da linha n.º 1088 e término no PT TVD 4995C de Antero da Piedade Eduardo (Valcerâmi), freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de outubro de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Fernando António*.

308355226

Édito n.º 12/2015**Processo n.º 171/11.13/1226**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, com 258 m, com origem no apoio n.º 49 da linha para o PT TVD76 — Casais Valentina e término no PT TVD180 — Eiras da Palma; PT TVD180 do tipo aéreo — AS, de 100 kVA a 30/0,4 kV, em Eiras da Palma, freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de outubro de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Fernando António*.

308355112

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 665/2015****Renovação da aprovação de modelo n.º 245.04.14.3.22**

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *ASHCROFT*, modelo *160 T5500*, requerido por *Falex* — Equipamentos e Serviços, L.ª, com sede na Praceta Gil Vicente, 71 B, 3.º Dt.º, 2765-484 S. João do Estoril.

I — Descrição sumária

Trata-se de um manómetro constituído por uma caixa em aço inoxidável. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de Bourdon. Este tipo de manómetro poderá ter contactos de alarme e poderá ter um líquido amortecedor.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação 245.04.04.3.40, publicado no *Diário da República* n.º 134, de 14 de julho de 2005 e retificado no *Diário da República* n.º 29, de 9 de fevereiro de 2006, ambos da 3.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

4 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

308332554

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 732/2015**Registo Nacional das Organizações não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, torna-se pública a listagem do extrato dos atos, realizados até 31 de dezembro de 2014, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

Registo Nacional das Organizações não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas**Novas Inscrições no Registo**

Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 502504218, com o estatuto de ONGA de âmbito local, com o n.º de registo 193/L, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 10 de março de 2014.

Modificação do Registo (alteração do âmbito atribuído)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 13-01-2014, foi alterado o âmbito atribuído ao Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 506089207, de ONGA de âmbito local para ONGA de âmbito regional.

Suspensão do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi suspensa a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas por despacho da Vogal do Conselho Diretivo, datado de 21 de julho de 2014, das seguintes associações:

Associação de Defesa da Praia da Madalena, pessoa coletiva n.º 502342757 e com o n.º de Registo 42/L;

Associação Portuguesa de Engenharia de Ambiente, pessoa coletiva n.º 501673792 e com o n.º de Registo 47/E;

Associação de Moradores da Quinta da Carreira, pessoa coletiva n.º 502791926 e com o n.º de Registo 65/E;

Gê-Questa — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 512045577 e com o n.º de Registo 94/R;

Eco-Cartaxo — Movimento Alternativo e Ecologista, pessoa coletiva n.º 508323177 e com o n.º de Registo 176/L.

Modificação do Registo (levantamento da suspensão da inscrição)

Associação Portuguesa de Engenharia de Ambiente, pessoa coletiva n.º 501673792 e com o n.º de Registo 47/E da Vogal do Conselho Diretivo, datado de 01 de setembro de 2014.

Anulação do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprovou o Regulamento do RNOE, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi anulada a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo, datado de 21 de novembro de 2014, as seguintes associações:

Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 501071172 e com o n.º de Registo 2/L;

Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza, pessoa coletiva n.º 502336447 e com o n.º de Registo 44/E;

Centro de Estudos da Avifauna Ibérica, pessoa coletiva n.º 502632810 e com o n.º de Registo 51/R;

Associação Água Triangular — Ambiente, Desenvolvimento e Território, pessoa coletiva n.º 502944293 e com o n.º de Registo 56/E;

Associação de Defesa da Ilha de Armona, pessoa coletiva n.º 503600695 e com o n.º de Registo 88/E;

Projeto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 504028863 e com o n.º de Registo 92/SA;

Associação dos Amigos do Tejo, pessoa coletiva n.º 501470794 e com o n.º de Registo 156/L;

CEDRUS — Associação de Produtores Florestais de Viseu, pessoa coletiva n.º 506049337 e com o n.º de Registo 159/E;

Erva Prata — Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro, pessoa coletiva n.º 506539679 e com o n.º de Registo 164/L;

VERTIGEM — Associação para a Promoção do Património, pessoa coletiva n.º 504003437 e com o n.º de Registo 167/L;

Federação Portuguesa de Turismo, pessoa coletiva n.º 502007710 e com o n.º de Registo 177/E.

12 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208357268

Aviso n.º 733/2015

Listagem das Organizações não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional das ONGA

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, torna-se pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de dezembro de 2014.

Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza
LPN — Liga para a Proteção da Natureza

GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta

AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Liga Portuguesa dos Direitos do Animal

AMIGOS DO MAR — Associação Cívica para a Defesa do Mar

Liga de Amigos de Conímbriga

CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

FAPAS — Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens

Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos

Regionais

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola

Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva

Associação Cultural — Amigos da Serra da Estrela

Amigos dos Açores — Associação Ecológica

Clube de Montanhismo da Arrábida

ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental

Instituto Zoófilo Quinta Carbone

Associação de Estudos do Alto Tejo

OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura

ONGA — TEJO

URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela

AEPGA — Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinivo

GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

Locais

ACAB — Associação Cultural Azurara da Beira
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro — Grupo Ecológico

PATO — Associação de Defesa do Paul de Tornada

COREMA — Associação de Defesa do Património

Associação de Defesa do Património Arouquense

Associação de Defesa do Património de Sintra

Centro de Arqueologia de Almada

Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente

Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio

ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

A Nossa Terra, Associação Ambiental

ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão

(ADACE) — Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esqueira

APASADO — Associação de Proteção Ambiental do Sado

Associação Cívica dos Moradores de Alfovelos

Linha de Defesa — Associação de Defesa do Ambiente

Alto Relevo — Clube de Montanhismo

AVAAL — Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa

FARO 1540 — Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro

A.V.E. — Associação Vimaranesa para a Ecologia

GPS — Grupo Proteção Sicó

Salta Fronteiras Associação

Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente

Sem Âmbito

Sociedade Portuguesa de Espeleologia

Associação Portuguesa de Recursos Hídricos

Clube Bio-Ecológico “Amigos da Vida Selvagem”

URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção

AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente

A ROCHA — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente

GRUPO LOBO — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecosistema

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente

Associação Portuguesa de Educação Ambiental (AsPEA)

APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais

Associação Bandeira Azul da Europa

Clube de Atividades de Ar Livre

Sociedade Portuguesa de Ecologia — SPECO

Senhores Bichinhos — Associação de Proteção aos Animais

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima

Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real

SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado

Grupo Ecológico de Cascais

Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente

TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

Movimento Pró-Infôrmação para a Cidadania e Ambiente

Equiparadas

Corpo Nacional de Escutas

AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vilarinho da Furna

NUCEARTES — Núcleo de Estudos e Artes do Vale do Âncora

LACAM — Liga dos Amigos dos Campos do Mondego

Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente

Associação para a Defesa e Valorização do Património Cultural da Região de Alcoçaba

Centro Português de Atividades Subaquáticas

Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos

SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim

ADRIP — Associação para a Defesa, Reabilitação, Investigação e Promoção do Património Natural e Cultural de Vila Nova de Cacela

Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure

FORESTIS — Associação Florestal de Portugal

ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche

PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste

VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres

TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais

Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

AMBEX — Associação dos Moradores e Amigos das Freguesias de S. Francisco Xavier e Santa Maria de Belém

Ação, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente — ALDEIA

Transmância e Natureza — Associação